



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO**

ATA

35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 24/11/2022

**PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
FABIO CLEM DE OLIVEIRA**

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES

MANOEL ALVES RABELO

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

CARLOS SIMÕES FONSECA

DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO

WILLIAN SILVA

JANETE VARGAS SIMÕES

WALACE PANDOLPHO KIFFER

JORGE DO NASCIMENTO VIANA

FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

FERNANDO ZARDINI ANTONIO

ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA

JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS

JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA

HELIMAR PINTO

EDER PONTES DA SILVA

RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO

CONVOCADA - DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA

CONVOCADO - JAIME FERREIRA ABREU

DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR

DES. SUBS. GETULIO MARCOS PEREIRA NEVES

DES. SUBS. ROGERIO RODRIGUES DE ALMEIDA

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA

JOSEMAR MOREIRA

SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2022

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos, formulados pelos Exmº Sr. Des. Willian Silva, Exmº Sr. Des. Fernando Zardini Antônio, Exmº Sr. Des. Arthur José Neiva de Almeida e pelo Exmº Sr. Des. Julio Cesar Costa de Oliveira, todos aprovados à unanimidade de votos.

Prosseguindo a Sessão, foi deliberado e aprovado, à unanimidade o requerimento formulado pelo Exmº Sr. Des. Julio Cesar Costa de Oliveira, relativo à prorrogação do prazo de conclusão do processo administrativo disciplinar nº 0002547-48.2022.8.08.0000, instaurado em face do MM. Juiz de Direito Bruno de Oliveira Feu Rosa, por mais 140 (cento e quarenta) dias a contar da data de 30/11/2022, tendo em vista a complexidade do feito em análise, bem como autorização contida no art. 14, § 9º, da Resolução CNJ nº 135/2011.

Por fim, restou adiada a matéria relativa à convocação de Juiz de Direito para substituir o Exmº Sr. Des. Willian Silva durante o afastamento desta Corte por 40 dias, a partir de 09/01/2023, relativo ao gozo de férias (regulares e prêmio).

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Direta de Inconstitucionalidade

0018100-09.2020.8.08.0000

Reclamação Disciplinar

0003614-48.2022.8.08.0000

0003610-11.2022.8.08.0000

JULGADOS

1 Direta de Inconstitucionalidade

Nº0018100-09.2020.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE FEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIARIO NOS ESTADOS FENAJUD

Advogada MONICA PERIN ROCHA E MOURA

Advogado RUDI MEIRA CASSEL

REQDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO

RELATOR WILLIAN SILVA

À unanimidade: Julgado improcedente o pedido.

2 Reclamação Disciplinar

Nº0003610-11.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO DANIELA PELLEGRINO DE FREITAS NEMER
Advogado FLAVIO CHEIM JORGE
Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES
Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS
Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA
RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

3 Reclamação Disciplinar

Nº 0003614-48.2022.8.08.0000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

REQTE CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

REQDO VALERIANO CEZARIO BOLZAN

Advogado FLAVIO CHEIM JORGE

Advogado MARCELO ABELHA RODRIGUES

Advogado LUDGERO FERREIRA LIBERATO DOS SANTOS

Advogado VINICIUS DE SOUZA SANT ANNA

RELATOR CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA

À unanimidade: Proferidas outras decisões não especificadas.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 12:30 .

Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim
Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 24 de Novembro de 2022


FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente


